



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

DESPACHO

Eu, Elissa Tourinho Rasma, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 e do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesa, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender ao presente objeto de contratação de serviço de buffet.

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como na não afetação das metas de resultados fiscais da referida Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A despesa será empenhada na fonte de recursos nº 1.704.49, Programa de Trabalho nº 23.01.04.122.0145.4187, Natureza da Despesa nº 33.90.39, no valor de R\$ 60.537,60 (Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Elissa Tourinho Rasma
Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão
Matrícula: 1245.367-0

Niterói, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Elissa Tourinho Rasma**, Secretária, em 10/09/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048935** e o código CRC **D8064BAF**.

Referência: Processo nº NIT-050106/000176/2026

SEI nº 00048935

Rua São Pedro, nº 181, - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-057
Telefone: